

SEQ. N°	9.212
CÓD. CLIENTE:	16439
PORTAL :	BNC
ID:	

HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS / HMTR MAC

Pregão Eletrônico:	010/2025
Data e Hora de Abertura	09/06/2025 09:00:00

PERDEMOS → Repasse

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 118.181,80	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	2	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9212

DADOS DO CLIENTE

Nome: HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS (16439)		CNPJ: 590154380000196	Endereço: MOGI GUACU - SP
Representante: EUGENIO SP 02 (2789)		Data cadastro: 19/05/2025 09:17:31 Analista: igor.gabriel	

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 010/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 09/06/2025 09:00:00	Processo Licitatório: Portal: BNC			
Prazo de Entrega: 07 DIAS UTEIS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 02 CASAS	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: 324 KM		Pop. IBGE: 154146	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	19/05/2025 10:16:58	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, NÃO COMPRA DESDE NOVEMBRO/2024, ATRASO MÉDIO 7 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

159313

Cliete.: 16439-HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 086/2025

Folha: 159313/0001
Data: 09/06/2025

ISP
ITEM
2 CASAS

PREGAO ELETRONICO No. 010/2025
Abertura: 09/06/2025 Hora: 09:00
BNC

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Intervalo mínimo 1%.

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Unit.	Total
9	2.000,00	FR	01.00006.000037 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% Registro no M.S.: 1038700560087	APRES CX/35 FR 250ML HYPOFARMA-M(MG)	29,0909	58.181,80
16	5.000,00	BOL	01.00006.000318 - SOL.MANITOL 20 % Registro no M.S.: 1031100710072	APRES CX/50 BOLSA 250ML HALEX ISTAR(GO)	12,0000	60.000,00

Total Geral: 118.181,80
(CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

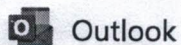
Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos. Material de procedença nacional. ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5% VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

DECLARAMOS que o prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão. DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços unitários na única contraprestação do HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS pelos efetivos fornecimentos, sob nossa conta e risco.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 07 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Qui, 05/06/2025 10:31

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

**Verificação de proposta**

A proposta número 159313 do cliente código 16439 - HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS

Usuário: WESLEY.GABRIEL

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

Gabriel
30/05/2025
10:23



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde

CEP 13844-070 – MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96 – Inscrição Estadual: Isento

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025

O HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS, através da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, inclusive os decretos municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024 (publicados no Diário Oficial de Mogi Guaçu, edição nº 502, em 25/01/2024), e disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Mogi Guaçu - https://sistema.camaramogiguacu.sp.gov.br/consultas/legislacao/leis_ordinarias), e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de junho de 2025 às 09h00min

SISTEMA: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LOCAL: www.bnc.org.br

CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min da data fixada para início da sessão pública
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de solução parenteral para atender as demandas do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e Unidades de Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses.

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA E LANCES: MODO ABERTO, e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 1,00%.

TIPO DE LICITAÇÃO: Ampla participação.

Orçamento será **SIGILOSO** conforme justificativa constante do **ANEXO C**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão (licitações) da Bolsa Nacional de Compras**.

1 – DO OBJETO

1.1- Tem por objeto, o presente edital de Pregão Eletrônico, o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de solução parenteral para atender as demandas do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e Unidades de Pronto Atendimento pelo período de 12 (doze) meses.

1.2- A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no **Anexo I – Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3- O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o menor dispêndio para o Hospital Municipal, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas deste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2– DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados junto a Plataforma **Bolsa Nacionais de Compras**, no endereço www.bnc.org.br

2.2- Será concedido **tratamento favorecido** para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3- Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4- Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3.5- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.4- A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3– DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.